



RESPOSTA A PEDIDO DE ECLARECIMENTO

Trata-se de resposta a pedido de esclarecimento encaminhado pela MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, referente ao Processo Licitatório DCPO/CELOE – II Nº 007/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO (BIESP) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO.

PERGUNTA:

Ao analisarmos a planilha analítica do edital, verificamos a presença do item relacionado à subestação, entretanto, na composição detalhada dos serviços e materiais, não consta o transformador, que é um elemento essencial para o funcionamento da mesma. Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto à inclusão ou não do transformador na composição da subestação apresentada, e, em caso afirmativo, solicitamos que seja especificado o modelo, capacidade e demais características técnicas previstas.

RESPOSTA:

DA ANÁLISE TÉCNICA

Cumpre observar que se trata de uma contratação no modelo semi-integrado, e que o mesmo admite compensações via soluções técnicas no projeto executivo, considerando que, nesta modalidade:

- A contratada é responsável pelo desenvolvimento dos projetos legal e executivo;
- O orçamento final é elaborado a partir das soluções técnicas, métodos construtivos e tecnologias escolhidas pela contratada, desde que respeitadas as diretrizes do projeto básico;
- Espera-se que a Licitada, apresente soluções técnicas inovadoras e otimizadas, capazes de promover o reequilíbrio de contas dentro do Valor Global da Obra (VGO).

Ademais, após apuração técnica, observa-se que a ausência do transformador na composição orçamentária, embora tecnicamente relevante, representa um impacto financeiro marginal de apenas 0,30% do VGO. Esse percentual é inferior à taxa de risco de 0,85% prevista no BDI para atividades de mero fornecimento, o que indica que o orçamento contempla margem suficiente para absorver variações pontuais como essa.

Quanto a especificação técnica, informamos que as características do equipamento final serão definidas no projeto executivo a ser elaborado sob responsabilidade da CONTRATADA. Contudo, o projeto básico, é compatível com um Transformador a Óleo Trifásico 300 kVA, conforme insumo do SINAPI (data base, julho/2025):

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS – CELOE II

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II N º 007/2025
DCPO – DIRETORIA DE OBRAS ESTRATÉGICAS CEHAB/PE
SEDUH/PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SEPE/PE – SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
SDS - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unidade
7615	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL.	UN

CONCLUSÃO:

Considerando o modelo de contratação semi-integrado, em que a contratada é responsável pela definição das soluções técnicas e elaboração dos projetos, e diante do impacto financeiro irrisório (0,30%) da ausência do transformador frente à taxa de risco de 0,85% prevista no BDI, conclui-se que tal lacuna não compromete a viabilidade da proposta nem a execução contratual, podendo ser absorvida dentro da lógica de otimização, inovação tecnológica e reequilíbrio esperada no modelo de contratação semi-integrado.

Albaneide de Carvalho

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS – CELOE II